

PROCESSO Nº: 23411.015810/2019-42

CONTRATO Nº: 04/2019 – Campus Paranaguá

APOSTILAMENTO Nº: 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2019 – Campus Paranaguá QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CONTÍNUA AO CAMPUS PARANAGUÁ DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397 , CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, n.º 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, Mateus das Neves Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 407.328.060-6 , inscrito no CPF/MF sob o nº 006.426.660-59, designado conforme Portaria nº 1.669 de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.482.840/0001-38, sediado na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, bairro Ipiranga, São José/SC, neste ato representado pelo procurador Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.975.588, expedida pela SSP/SC e, CPF n.º 028.383.199-57.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo apostilamento ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CONTÍNUA do Campus PARANAGUÁ, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.015810/2019-42, decorrente do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 04/2019 - UASG 154675, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1 a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO 2020/2022 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 16/03/2020 sob nº PR000539/2020, com data

base a partir de 01 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Cláusula 6ª do Contrato 04/2019 – Campus Paranaguá.

- 1.1.2 a atualização do valor contratual, decorrente da exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 65, §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Aplicadas as alterações nos custos que compõe o valor do EMPREGADO/ANO, na proposta de repactuação da contratada bem como a exclusão da Contribuição Social, os valores anuais serão reajustados conforme histórico abaixo:

2.1.1 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 14/11/2019 À 31/12/2019 - CONTRATO INICIAL						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor de 14/11/2019 À 31/12/2019
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 4.011,46	R\$ 8.022,92	R\$ 12.569,24
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.018,40	R\$ 6.036,80	R\$ 9.457,65
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 22.026,89
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.454,16	R\$ 4.454,16	R\$ 6.978,18
VALOR TOTAL ITEM 4					R\$ 6.978,18	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 14/11/2019 À 31/12/2019)						R\$ 29.005,08

2.1.2 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 01/01/2020 À 31/01/2020 - EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO FGTS						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor de 01/01/2020 À 31/01/2020
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.991,91	R\$ 7.983,82	R\$ 7.983,82
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.005,34	R\$ 6.010,68	R\$ 6.010,68
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 13.994,50
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22
VALOR TOTAL ITEM 4					R\$ 4.433,22	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/01/2020)						R\$ 18.427,72

2.1.3 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 01/02/2020 À 02/02/2020 - REPACTUAÇÃO						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor de 01/02/2020 À 02/02/2020
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	2	R\$ 4.148,15	R\$ 8.296,31	R\$ 553,09
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,91	R\$ 418,53
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 971,61
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 295,55
VALOR TOTAL ITEM 4					R\$ 295,55	
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/02/2020 A 02/02/2020)						R\$ 1.267,16

2.1.4 - PREÇO DO SERVIÇO CONTRATADO DE 03/02/2020 À 13/11/2020 - REPACTUAÇÃO + ADICIONAL NOTURNO						
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor de 03/02/2020 à 13/11/2020
2	3	PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.148,15	R\$ 4.148,15	R\$ 38.854,34
		PORTEIRO - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.343,88	R\$ 4.343,88	R\$ 40.687,68
		ASG - PARANAGUÁ	2	R\$ 3.138,95	R\$ 6.277,90	R\$ 58.803,00
	VALOR TOTAL ITEM 3					R\$ 138.345,01
	4	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - PARANAGUÁ	1	R\$ 4.433,22	R\$ 4.433,22	R\$ 41.524,49
VALOR TOTAL ITEM 4						R\$ 41.524,49
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (COMPREENDENDO O PERÍODO DE 03/02/2020 A 13/11/2020)						R\$ 179.869,51
VALOR FINAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 14/11/2019 À 13/11/2020						R\$228.569,47

2.2 Devido a repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 14/11/2019 à 13/11/2021 passará de R\$222.166,56 (duzentos e vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$228.569,47 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O valor mensal permanece em R\$18.513,88 (dezoito mil quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para o período de novembro e dezembro de 2019, altera para R\$18.427,72 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para o mês de janeiro de 2020, altera para R\$ 19.190,10 (dezenove mil cento e noventa reais e dez centavos) para o mês de fevereiro de 2020 e altera para R\$19.203,15 (dezenove mil duzentos e três reais e quinze centavos) para o período de março de 2020 até o fim da vigência do contrato.

3. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, as partes do presente assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Paranaguá, 25 de Maio de 2020

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>Mateus das Neves Gomes Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>Willian Lopes de Aguiar Procurador Liderança Limpeza e Conservação LTDA</p>